



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.460, DE 20 DE MAIO DE 1987

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL.

© PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar com a firma CONSTRUTORA L.P. PEREIRA COBEL LTDA, Termo Aditivo Contratual, destinado a reajustar os preços contratados para a Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Guanhanes, em 50% (cinquenta por cento).

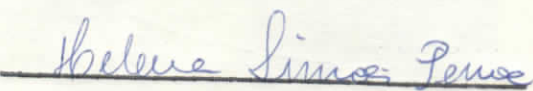
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, podendo para tanto anular total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 20 de maio de 1987.

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa

Secretária

0 18 3

DE DIREITO DA COMARCA DE GUANHÃES-ESTADO DE MINAS GERAIS-  
ALVARÁ- Processo nº 4.126. O Bel. Elias Camilo Sobrinho, M.M. Juiz  
de Direito da Comarca de Guanhães, Estado de Minas Gerais, etc.  
PELO PRESENTE alvará, estando devidamente assinado, atendendo ao  
que lhe foi requerido por Ana Maria Nunes Coelho Cerqueira Pereira,  
inventariante dos bens do espólio deixados por ABÍLIO GAMA CERQUEI  
RA PEREIRA E CONSUELITA NUNES COELHO CERQUEIRA PEREIRA, e tendo em  
vista que os herdeiros são todos maiores e concordaram com o negó-  
cio pretendido, autoriza a outorga da Escritura definitiva de um  
lote de terreno situado à Rua Capitão Bernardo, de lado de cima me-  
dindo 160 (cento e sessenta) palmos de largura na frente da referi-  
da rua; 276 (duzentos setenta e , seis) palmos de largura no fundo;  
146 (cento e quarenta e seis) palmos de comprimento pelo lado direi-  
to e 190(cento e noventa)palmos de comprimento pelo lado esquerdo,  
somente o correspondente a 3/8 (três oitavos) de largura na frente  
e atrás, registrado sob o nº 4.913, Livro 2-LRG, fls.167 do Cartó-  
rio do Registro Imobiliário da Comarca e, também relacionado e des-  
crito nos Autos do Inventário; valor da cessão CZ\$50.000,00 (cin-  
quenta mil cruzados) ao Sr. Rossi José Pimenta e ou seu irmão, com-  
pradores e cessionários, devendo o produto líquido apurado ser divi-  
didm entre os herdeiros, obx, digo, observadas as prescrições rela-  
tivas ao direito hereditário de cada um e praxes de estilo, ficando  
autorizado o Sr. MÚCIO LEÃO COELHO, brasileiro, casado, fazendeiro,  
residente e domiciliado nesta Cidade de Guanhães, CPF/MG 005, digo,  
005.333.198-20, a efetuar as vendas e outorgar a escritura respecti-  
va com a devida prestação de contas ao espólio. CUMPRA-SE. Dado e  
passado nesta Cidade de Guanhães, Cartório do 2º Ofício, aos 22 de  
dezembro de 1986. Eu, (a) Carmen Nívea Dias, Escrivã Designada, o su-  
bscrevi. O Juiz de Direito (a) Bel. Elias Camilo Sobrinho. Assim o  
A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lhe sen-  
do lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam comigo  
Tabeliã Substituta, a fiz datilografar, dou fé e assino em público  
e raso sendo dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme lei  
6.952 de 06.11.81. Eu, (a) Mary Virgínia Mourão Melo, Tabeliã Substitu-  
ta, a fiz datilografar e subscrevi. Em test(sian) público da verdade,  
A 2ª Tabeliã Substituta (a) Mary Virgínia Mourão Melo, Guanhães, 12 /  
digo 04 de março de 1987. (a) PP. Múcio Leão Coelho. (a) Hélio Pimenta  
do Amaral. (a) Miguel Arcanjo Pimenta. NADA MAIS. Traslada conforme //  
original, que reporto em meu poder e cartório. Eu,  
2ª Tabeliã Substituta, dou fé e assino em público e raso.

Em test. [assinatura] da verdade.

Guanhães, 12 de março de 1987.

A 2ª Tabeliã Substituta.

[assinatura]  
MARY VIRGÍNIA MOURÃO MELO.

21252515/0001-59

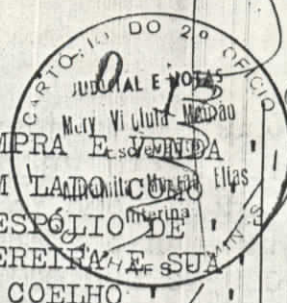
Guanhães Cartório do 2º Ofício  
do Judicial e Notas

Av. Milton Campos, 269

CEP 36240 - Ed. Fórum



78-C 17/18  
A - 2ª Seção Tabularia



GUANHANES  
Centro - cep 38740 - Ed. Forum  
Av. Milton Campos, 269  
do Judicial e Notas  
Guanhanes Cartório do 2º Ofício  
2125251/0001-59

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA  
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO  
OUTORGANTE VENDEDOR O ESPÓLIO DE  
ABÍLIO GAMA CERQUEIRA PEREIRA E SUA  
MULHER CONSUELITA NUNES COELHO  
CERQUEIRA PEREIRA; E DE OUTRO LADO  
COMO OUTORGADOS COMPRADORES HÉLIO  
PIMENTA DO AMARAL E MIGUEL ARCANJO  
PIMENTA, NO VALOR CZ\$320.000,00 NA  
FORMA COMO ADIANTE MELHOR SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público ins-  
trumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, no ano  
do nascimento de Nosso Senhor JESUS Cristo de mil novecentos e oiten-  
ta e sete (1987), aos quatro (04) dias do mês de Março do dito ano;  
nesta Cidade de Guanhanes, do Estado de Minas Gerais, em meu Cartó-  
rio, no Fórum "Dr. Brito", perante mim 2ª Tabeliã Substituta, compa-  
receram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado,  
como outorgante vendedor ESPÓLIO DE ABÍLIO GAMA CERQUEIRA PEREIRA E  
SUA MULHER CONSUELITA NUNES COELHO CERQUEIRA PEREIRA, neste ato re-  
presentado por MÚCIO LEÃO COELHO, brasileiro, casado, fazendeiro, digo,  
fazendeiro, residente nesta Cidade, portador do CPF nº ' / ' / ' /  
005.333.198-20, conforme alvará Judicial, expedido dos autos de in-  
ventário nº 4.126 aos 22.12.86, pelo M.M. Juiz de Direito desta Comar-  
ca; e de outro lado como outorgados compradores HÉLIO PIMENTA DO  
AMARAL, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta Cidade, por-  
tador do CPF nº 087.692.226/49 e MIGUEL ARCANJO PIMENTA, brasileiro,  
casado, comerciante, residente nesta Cidade, portador do CPF nº ' /  
127.998.406-63; capazes, conhecidos de mim 2ª Tabeliã Substituta,  
dou fé. E pelo outorgante vendedor me foi dito que a justo título é  
senhor e legítimo possuidor conforme transcrição nº 1.198, fls. 2-B  
Registro Geral às fls. 410 do CRI desta Comarca de Uma área de ter-  
reno medindo 10.650,00 m2 (dez mil seissentos e cinquenta metros  
quadrados) mais ou menos, com uma testada de mais ou menos, 30,00  
metros (trinta metros) para a Rua Belo Horizonte, nesta Cidade de  
Guanhanes, dividindo: "pela frente ou lado de baixo), com fundos de  
terreno vendido a Otacilio da Silva Leite, que dá frente para a Rua  
Capitão Bernardo; pelo lado direito, com sucessores de Liberalina  
Lecrides de Moraes, até a canalização de água potável; pelos fundos,  
ainda com sucessores desta e de Benedito Leão até um valo, por este  
acima, voltando até onde existe uma cerca de brauna, do lado esquer-  
do com a viúva e herdeiros do finado Manoel José dos Reis, Olegário  
Pereira de Andrade, Maria José Ourives, Maria Barreto, sucessores  
de Efraim Ferreira de Magalhães, terrenos da Santa Cruz, e dos fina-  
dos Benedito Batista Coelho e de Benjamin Coelho Leão e Transcrição  
nº 4.913, fls.167 do livro nº 2-L de Registro Geral do CRI desta Co-  
marca de um lote de terreno, situado à Rua Capitão Bernardo, antiga  
Rua do Paquetá, lado de cima, nesta Cidade de Guanhanes-MG., o qual  
mede 160 (cento e sessenta) palmos de largura nos fundos; 146 (den-  
to e quarenta e seis) palmos de ci, digo, de comprimento pelo lado  
direito; e 190 (cento e noventa) palmos de comprimento pelo lado es-  
querdo, dividindo: pela frente, com a mencionada Rua Capitão Bernar-  
do; pelos fundos, com o Pasto que foi de Demetrio de Siqueira Ayala;  
pela direita, com sucessor do mesmo Demetrio de Siqueira Ayala; e  
pela esquerda, com sucessor de Olegário Pereira de Andrade. Que nos

dimensões 160 x 146 x 190  
conferir